



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.207/2019 — Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 144/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Bairro Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.789.113/0001-67, com sede em São José/SC, na Rua Osni João Vieira, nº 205, Bairro Campinas, CEP nº 88.101-270, telefone (48) 3285-8402 e (51) 2123-2369, e-mail: everson@lettel.com.br e felipe@lettel.com.br, por seu representante, Everson Silva Leite, portador do RG nº 1006878837 e inscrito no CPF nº 291.823.360-91, como CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para expansão de sistemas de comunicação, incluindo o serviço de instalação, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na cláusula oitava, item 8.2, do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato do Contrato de Compra e Venda nº 144/2019, por 08 (oito) meses, a contar de 08 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a manutenção do valor do ajuste.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (dois) vias, de igual teor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.207/2019** — Gestão de Contratos

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

EVERSON SILVA LEITE,
Representante Legal da empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA,
Contratada.